



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (83) 9156-6738

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº, Horto Florestal, Ubajara/CE, às 09:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270; e de forma virtual Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024. A reunião teve como objetivos: avaliar os recursos apresentados e homologar o resultado final da Etapa 2 do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA. Uma candidata interpôs recurso, documento SEI nº 021626090, o qual foi devidamente analisado pela comissão, conforme detalhado no abaixo:

Nome da Candidata	CPF	Alegação da candidata	Análise da Comissão Local																																																																					
Isaira Alves de Sousa	***.546.383-**	"(...) De acordo com a Ata de Homologação do Resultado preliminar do Processo Seletivo, a nota obtida da parte 1 do Teste de Habilidade Específica (THE) sofreu um desconto de 3 pontos, totalizando apenas 12 pontos. (...) Solicito a revisão dessa pontuação atribuída à parte 1, considerando que, durante a simulação da entrevista, todas as respostas foram devidamente registradas em papel no momento da realização, sem ocorrência de erros de escrita ou compreensão que justifiquem apenas 12 pontos obtidos. Diante do exposto, peço a reavaliação das respostas escritas para fins de retificação da nota."	<p>A comissão analisou a documentação e argumentação da candidata e manifesta-se da seguinte forma: Conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado: "5. ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA 5.4. O Teste Prova de Habilidade Específica (THE) será composto por duas fases, que serão realizadas no mesmo dia e conforme a seguinte especificação: 5.4.1. Fase 1: o candidato, de posse de um roteiro de perguntas impressas em papel, fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas em papel. 5.4.2. Fase 2: o candidato, de posse de um roteiro de perguntas em dispositivo móvel (celular ou tablet), fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas no dispositivo eletrônico. 5.5. A nota máxima para as fases do Teste de Habilidade Específica (THE) será de 30 (trinta) pontos, referentes às respostas condizentes com os gabaritos da entrevista. 5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 24 (vinte e quatro) pontos." Conforme os resultados do Teste de Habilidade Específica (THE) apresentados no documento SEI 021614924, na Parte 1 do THE a candidata obteve 12,0 pontos, obtendo acertos nas seguintes questões: <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Nome do(a) Candidato(a)</th><th colspan="15">Teste de Habilidade Específica (THE) - Parte 1</th><th rowspan="2">Total</th></tr><tr><th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th></tr></thead><tbody><tr><td>Isaira Alves de Sousa</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>0,5</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>0,5</td><td>12,0</td></tr></tbody></table><p>As questões nas quais a candidata não obteve acertos ou apenas acertos parciais foram: <table border="1"><thead><tr><th>Questão</th><th>Resposta da candidata</th><th>Resposta do gabarito</th><th>Pontuação</th></tr></thead><tbody><tr><td>8</td><td>Várias</td><td>Incalculável</td><td>0,5</td></tr><tr><td>9</td><td>(x) Sim, de outro local</td><td>(x) Não</td><td>0</td></tr><tr><td>10</td><td>(x) Sim, visitar outro local</td><td>(x) Não</td><td>0</td></tr><tr><td>15</td><td>(x) Outro (especifique): -</td><td>(x) Outro (especifique): veículo oficial</td><td>0,5</td></tr></tbody></table><p>Considerando que conforme o item 5.5 do Edital as respostas deverão ser condizentes com os gabaritos da entrevista, conforme testes e gabaritos apresentados no documento SEI 021614924, a comissão reviu as pontuações obtidas e verificou duas questões (9 e 10) com erro total, não obtendo pontuação, e duas questões (8 e 15) com erro parcial, obtendo 0,5 ponto em cada. Diante do exposto, a Comissão decide por manter a pontuação atribuída à candidata e indeferir o recurso apresentado. Ressaltamos que conforme resultado preliminar apresentado no documento SEI 021614896, apenas um candidato foi eliminado por obter nota inferior a 24 (vinte e quatro) pontos, conforme item 5.6 do Edital. A candidata em questão, Isaira Alves de Sousa, foi classificada para a fase seguinte: Etapa 3 - Análise Curricular.</p></p></p>	Nome do(a) Candidato(a)	Teste de Habilidade Específica (THE) - Parte 1															Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Isaira Alves de Sousa	1	1	1	1	1	1	1	0,5	0	0	1	1	1	1	0,5	12,0	Questão	Resposta da candidata	Resposta do gabarito	Pontuação	8	Várias	Incalculável	0,5	9	(x) Sim, de outro local	(x) Não	0	10	(x) Sim, visitar outro local	(x) Não	0	15	(x) Outro (especifique): -	(x) Outro (especifique): veículo oficial	0,5
Nome do(a) Candidato(a)	Teste de Habilidade Específica (THE) - Parte 1															Total																																																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																																																									
Isaira Alves de Sousa	1	1	1	1	1	1	1	0,5	0	0	1	1	1	1	0,5	12,0																																																								
Questão	Resposta da candidata	Resposta do gabarito	Pontuação																																																																					
8	Várias	Incalculável	0,5																																																																					
9	(x) Sim, de outro local	(x) Não	0																																																																					
10	(x) Sim, visitar outro local	(x) Não	0																																																																					
15	(x) Outro (especifique): -	(x) Outro (especifique): veículo oficial	0,5																																																																					

Sem mais recursos para analisar e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021400583 a presente comissão resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final da Etapa 2** da seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021614896, descrito no quadro síntese abaixo:

01 vaga – Área Temática: Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico, Nível II, Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Teste de Habilidade Específica (THE)			Resultado
		Parte 1	Parte 2	Total	
1	Letícia Duarte Silva	15	14	29,0	Classificada
2	Vinícius Costa da Silva	12,5	15	27,5	Classificado
3	Isaira Alves de Sousa	12	15	27,0	Classificada
4	Dionatan Gomes do Nascimento Sousa	8,5	14,5	23,0	Eliminado

Todos os candidatos classificados na Etapa 2 - THE passam para a **Etapa 3: Análise Curricular**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 02/07/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico(a) Ambiental**, em 02/07/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 02/07/2025, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021661718** e o código CRC **34C5C301**.